

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo

1.2. Sede

Avenida José da Costa Mealha, nº 14

8100 - 501 Loulé

1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029.

A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de **2019** em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Acompanhamento Social;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário de Quarteira;
- Creche de Quarteira “Os Meninos do Aleixo”;
- Pré-Escolar Quarteira;
- GIP - Gabinete de Inserção Profissional;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé “Espaço Infantil”
- Pré-Escolar Loulé;
- Projeto CAMINHOS;
- Festas & Subscrições;
- FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;
- Projeto INCORPORA.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL).

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, as amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

A Instituição não tem qualquer contrato de locação registado no seu passivo.

3.1.4. Custo de empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

A Instituição não tem qualquer empréstimo registado no seu passivo.

3.1.5. Inventários

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente

3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a). A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que
- b). Os subsídios serão recebidos.

3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*

- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.1.9. Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.11. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, comissão de coordenação de recursos humanos, Isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2. Outras Políticas Contabilísticas

Não existem outras políticas contabilísticas.

3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2018

| | Saldo em 01/01/2017 | Aquisições/Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31/12/2018 |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| CUSTO | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 49,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,88 |
| Edifícios e outras construções | 1.614.863,21 | 8.347,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.623.210,99 |
| Equipamento básico | 281.912,81 | 25.131,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 307.044,67 |
| Equipamento de transporte | 211.808,88 | 15.572,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227.381,45 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 116.152,39 | 5.448,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.601,29 |
| Outros activos fixos tangíveis | 3.622,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.622,36 |
| Total (a) | 2.228.409,53 | 54.501,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.282.910,64 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | (509.774,34) | 0,00 | 0,00 | (36.971,60) | 0,00 | -546.745,94 |
| Equipamento básico | (263.764,75) | 0,00 | 0,00 | (11.085,40) | 0,00 | -274.850,15 |
| Equipamento de transporte | (210.458,88) | 0,00 | 0,00 | (4.464,51) | 0,00 | -214.923,39 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | (116.497,29) | 0,00 | 0,00 | -1.089,78 | 0,00 | -117.587,07 |
| Outros activos fixos tangíveis | (3.622,36) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.622,36 |
| Total (a) | (1.104.117,62) | 0,00 | 0,00 | (53.611,29) | 0,00 | (1.157.728,91) |
| TOTAL (a) + (b) | | | | (53.611,29) | | 1.125.181,73 |

31 de dezembro de 2019

| | Saldo em 01/01/2018 | Aquisições/Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31/12/2019 |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| CUSTO | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 49,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,88 |
| Edifícios e outras construções | 1.623.210,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.623.210,99 |
| Equipamento básico | 307.044,67 | 16.216,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323.261,20 |
| Equipamento de transporte | 227.381,45 | 56.121,88 | 0,00 | 11.650,00 | 0,00 | 271.853,33 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 121.601,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.601,29 |
| Outros activos fixos tangíveis | 3.622,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.622,36 |
| Total (a) | 2.282.910,64 | 72.338,41 | 0,00 | 11.650,00 | 0,00 | 2.343.599,05 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | (546.745,94) | 0,00 | 0,00 | (35.453,74) | 0,00 | (582.199,68) |
| Equipamento básico | (274.850,15) | 0,00 | 0,00 | (15.006,06) | 0,00 | (289.856,21) |
| Equipamento de transporte | (214.923,39) | 0,00 | 11.650,00 | (14.338,89) | 0,00 | (217.612,28) |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | (117.587,07) | 0,00 | 0,00 | (1.089,78) | 0,00 | (118.676,85) |
| Outros activos fixos tangíveis | (3.622,36) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (3.622,36) |
| Total (a) | (1.157.728,91) | 0,00 | 11.650,00 | (65.888,47) | 0,00 | (1.211.967,38) |
| TOTAL (a) + (b) | | | | (65.888,47) | | 1.131.631,67 |

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2018** e de **2019**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2018

| | Saldo em 01/01/2087 | Aquisições/Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31/12/2018 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|----------------|----------------|---------------------|
| CUSTO | | | | | | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 29.228,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.228,24 |
| Programas de computador | 4.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.800,00 |
| Propriedade industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (a) | 34.028,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.028,24 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | (29.228,24) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (29.228,24) |
| Programas de computador | (4.800,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (4.800,00) |
| Propriedade industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (a) | (34.028,24) | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | (34.028,24) |
| TOTAL (a) + (b) | | | | - | | - |

31 de dezembro de 2019

| | Saldo em 01/01/2018 | Aquisições/Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31/12/2019 |
|--------------------------------|------------------------|---------------------|-------------|----------------|----------------|------------------------|
| CUSTO | | | | | | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 29.228,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.228,24 |
| Programas de computador | 4.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.800,00 |
| Propriedade industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (a) | 34.028,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.028,24 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | (29.228,24) | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | (29.228,24) |
| Programas de computador | (4.800,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (4.800,00) |
| Propriedade industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (a) | (34.028,24) | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | (34.028,24) |
| TOTAL (a) + (b) | | | | - | | 0,00 |

7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

| | Saldo em 01/01/2019 | Aquisições/Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31/12/2019 |
|--|------------------------|---------------------|-------------|----------------|----------------|------------------------|
| 41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT | | | | | | |
| FCT - Fundação António Aleixo | 9.138,32 | 3.638,19 | 0,00 | 445,82 | 0,00 | 12.330,69 |
| Total (a) | 9.138,32 | 3.638,19 | 0,00 | 445,82 | 0,00 | 12.330,69 |
| 4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social | | | | | | |
| FRSS - Creche de Quarteira | 434,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 434,60 |
| FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário | 324,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 324,18 |
| FRSS - Centro comunitário | 367,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 367,22 |
| FRSS - Espaço Infantil | 280,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280,78 |
| Total (b) | 1.406,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.406,78 |
| TOTAL (a) + (b) | | | | | | 13.737,47 |

8. Locações

Não aplicável

9. Custos de Financiamentos Obtidos

| Descrição | 2019 | | | 2018 | | |
|---|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Empréstimos Bancários (cartão Credito MG) | 1.427,03 | 0,00 | 1.427,03 | 1.550,80 | 0,00 | 1.550,80 |
| TOTAL | 1.427,03 | 0,00 | 1.427,03 | 1.550,80 | 0,00 | 1.550,80 |

10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

| Descrição | Inventário em 01/01/2018 | Compras | Reclassificações e regularizações | Inventário em 31/12/2018 | Compras | Reclassificações e regularizações | Inventário em 31/12/2019 |
|---|--------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Matérias-primas, subsidiários e de consumo | 532,23 | 192.174,40 | 9.582,78 | 224,30 | 185.122,18 | 9.908,40 | 862,11 |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 532,23 | 192.174,40 | 9.582,78 | 224,30 | 185.122,18 | 9.908,40 | 862,11 |
| Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas | | | | 202.065,11 | | | 194.392,77 |
| Variações nos inventários da produção | | | | 0,00 | | | 0,00 |

O valor registado em existências finais a 31/12/2019 são distributivas da seguinte forma:

| Descrição | Valor |
|---------------------------------|---------------|
| Centro Comunitário de Quarteira | 193,81 |
| Creche Espaço Infantil de Loulé | 668,30 |
| TOTAL | 862,11 |

11. Rédito

Para os períodos de 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

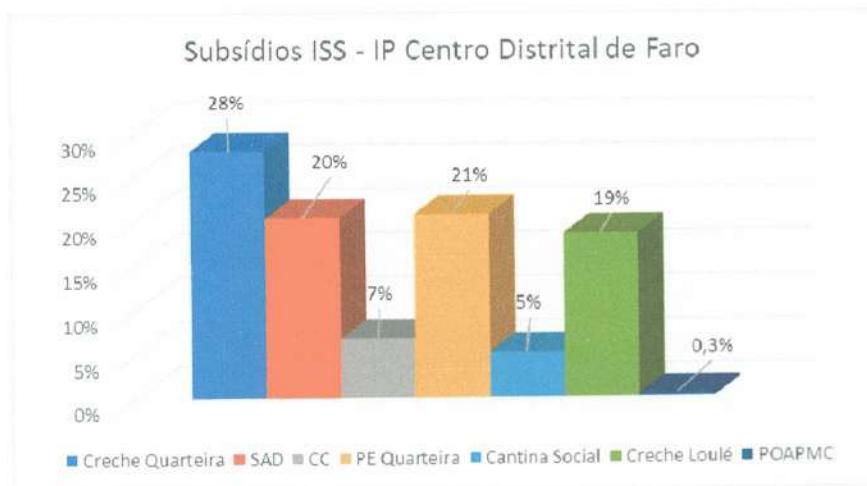
| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Mensalidade e Comparticipações | 572.900,11 | 581.629,40 |
| Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo" | 78.776,30 | 78.794,06 |
| Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil" | 251.005,37 | 261.012,46 |
| Mensalidades Pré-escolar "Espaço Infantil" | 39.988,34 | 42.350,55 |
| Mensalidades Pré-escolar Quarteira | 81.246,43 | 88.831,40 |
| Refeitório / Almoços Centro Comunitário | 19.842,08 | 10.644,90 |
| Refeitório / Almoços Espaço Infantil | 4.605,47 | 5.771,20 |
| Cantina Social | 839,40 | 1.314,50 |
| Mensalidades Centro Comunitário | 8.589,98 | 14.169,42 |
| Banco de Ajudas Técnicas | 426,10 | 0,00 |
| Mensalidades Apoio Domiciliário | 87.580,64 | 78.740,91 |
| Promoções para captação de recursos | 1.767,20 | 2.495,91 |
| Acções de Angariação de Fundos | 1.767,20 | 2.495,91 |
| Serviços Secundários | 60.531,43 | 23.719,46 |
| Produtos Alimentares Confeitaria | 58,50 | 0,00 |
| Vendas Produtos Artesanais | 31,10 | 20,00 |
| Lavandaria | 3.850,16 | 3.188,85 |
| Recitas Bar/Cafetaria | 787,50 | 712,50 |
| Ajudas Técnicas | 1.184,03 | 240,79 |
| Utilização de Instalações | 1.582,50 | 1.306,00 |
| Fardamentos de Crianças | 4.212,50 | 2.089,50 |
| Telefone | 30,00 | 91,52 |
| Utilização Salão Cabeleireira | 662,27 | 395,37 |
| Serviços de Apoio Psicológico | 814,00 | 1.147,00 |
| Festas e Subscrições – Taxa Normal | 8.625,52 | 8.913,48 |
| Loja Social | 6.439,00 | 5.614,45 |
| Multas Atraso | 260,58 | 0,00 |
| Atividades Extra Curriculares | 31.993,77 | 0,00 |
| TOTAL | 635.198,74 | 607.844,77 |

12. Subsídios e apoios

12.1. Subsídios e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**, referente a acordos de cooperação:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo" | 217.880,04 | 212.571,84 |
| ISS-IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário | 160.161,28 | 154.744,92 |
| ISS-IP Acordo Cooperação Centro Comunitário | 53.488,01 | 51.678,00 |
| ISS-IP Acordo Cooperação Pré Escolar Quarteira | 157.903,92 | 157.707,00 |
| ISS-IP Acordo Cooperação Cantina Social | 25.523,70 | 39.650,00 |
| ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Loulé "Espaço Infantil" | 142.291,92 | 140.672,84 |
| ISS-IP POAPMC | 2.856,22 | 2.465,68 |
| Total | 760.105,09 | 759.490,28 |





A 31 de dezembro de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7512- "Autarquias":

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Câmara Municipal de Loulé | 256.115,61 | 253.387,21 |
| CML - Subsídio funcionamento FAA | 20.000,00 | 17.500,00 |
| CML - Subsídio funcionamento Espaço infantil Loulé | 132.079,45 | 124.276,80 |
| CML - Comparticipação Financeira Acompanhamento Social | 10.640,42 | 19.331,77 |
| CML - Comparticipação FAMI | 23.590,14 | 26.610,41 |
| CML - Bolsas de Estudo* | 68.359,58 | 65.668,23 |
| CML - Projeto Caminhos | 1.446,02 | 0,00 |
| Junta de Freguesia de Quarteira | 650,00 | 7.469,03 |
| JFQ - Subsídio Carnaval | 650,00 | 4.574,70 |
| JFQ - FAMI | 0,00 | 2.894,33 |
| Total | 256.765,61 | 260.856,24 |



*No ano de 2019 a Instituição recebeu da CML a verba de 85.000,00 para bolsas de estudo. Tendo essas verba sido aplicada da seguinte forma: 68.359,58 referente a bolsas de estudo, 10.640,42 para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das respetivas bolsas de estudo, e o restante valor de 6.000,00 irá transitar para o ano de 2020(registado na conta 27843003- Nota14.09 ; 14.11)

A 31 de dezembro de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7513 "Instituto de Emprego e Formação Profissional":

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Instituto Emprego e Formação Profissional | | |
| IEFP - Contratos de Empregabilidade | 16.757,79 | 4.028,61 |
| IEFP - GIP-Gabinete de Inserção Profissional | 13.666,07 | 11.469,31 |
| IEFP - Cheque Formação | 0,00 | 5.791,00 |
| Total | 30.423,86 | 21.288,92 |

A 31 de dezembro de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7514- "Alto Comissariado para as Migrações", no âmbito do projeto Loulé sem Fronteiras (FAMI):

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração | | |
| FAMI | 69.080,71 | 63.057,31 |
| Total | 69.080,71 | 63.057,31 |

A 31 de dezembro de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7515- "Sec.Geral Ministério Adm. Interna", no âmbito do Projeto Caminhos:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Ministério da Administração Interna | | |
| Projeto Caminhos | 34.325,59 | 10.193,82 |
| Total | 34.325,59 | 10.193,82 |

A 31 de dezembro de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 752- "Outras Entidades":

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| APROMAR - Subsídio Marchas Santos Populares | 12.000,00 | 10.000,00 |
| APPIA - Associação Portuguesa de Psiquiatria da Infância e da Adolescência | 0,00 | 410,58 |
| Fundacion La Caixa | 15.000,00 | 0,00 |
| Programa Operacional Apoio Pessoas mais Carênciadas | 2.856,22 | 0,00 |
| Total | 29.856,22 | 10.410,58 |

12.2. Doações

A 31 de dezembro de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 753 "Doações e Heranças", referente a donativos recebidos:

| Descrição | 2019 |
|--|------------------|
| Banco Alimentar Contra a Fome Algarve | 23.280,95 |
| Donativos em Espécie | 9.908,40 |
| Modelo Continente Hipermercados, Sa | 8.738,63 |
| Corfield Lda | 910,69 |
| Pharmacontinente SA | 259,08 |
| Donativos Empresas | 1.500,00 |
| Inframoura | 1.500,00 |
| Donativos Particulares | 529,78 |
| Processos Judiciais - IGFEJ | 6.420,00 |
| Associação REAGIR | 8.624,97 |
| Doações ENTRAJUDA | 170,50 |
| Total | 50.434,60 |

13. Imposto Sobre o Rendimento

Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência "Festas & Subscrições – IVA", sujeita a uma taxa de 21% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

O imposto corrente apurado após aplicada a taxa de IRC é de 1.101,85€, no entanto ao deduzir as retenções na fonte do ano de **2019**, no valor de 21,80 resulta num valor a pagar de 1.080,05.

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|-----------------|-----------------|
| Imposto sobre o rendimento do período | 1.101,85 | 1.285,49 |
| IRC | 1.101,85 | 1.285,49 |
| Pagamentos por Conta a deduzir | 0,00 | 804,00 |
| Pagamentos Especiais por Conta a deduzir | 0,00 | 62,00 |
| Retenções na Fonte a deduzir | 21,80 | |
| IRC a Pagar | 1.080,05 | 0,00 |
| IRC a Recuperar | 0,00 | 606,38 |

14. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Clientes e Utentes

Para o período de 2019 a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| Utentes | | |
| SAD - Serviço de Apoio Domiciliário | 7.196,26 | 7.505,23 |
| CC - Centro Comunitário | 1.747,95 | 967,49 |
| Creche de Quarteira " Os Meninos do Aleixo" | 1.224,46 | 991,26 |
| Creche de Loulé "Espaço Infantil" | 2.702,94 | 2.541,04 |
| Festas & Subscrições | 0,00 | 0,00 |
| Pré Escolar Loulé | 589,46 | 801,84 |
| Pré Escolar Quarteira | 1.012,49 | 1.212,43 |
| Total | 14.473,56 | 14.019,29 |

14.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2019, a seguinte decomposição:

| Contas SNC | Descrição | 2019 | | |
|--------------|-------------------------------------|------------------|--------------|------------------|
| | | Corrente | Não Corrente | Total |
| 221 | Fornecedores - Créditos a descontar | 641,98 | 0,00 | 641,98 |
| 2382 | Outras Operações com o pessoal | 357,82 | 0,00 | 357,82 |
| 25811007 | Projeto AKREDITA - POPH | 3.171,63 | 0,00 | 3.171,63 |
| 2581210119 | Processo 053/CEI/18 | 32,77 | 0,00 | 32,77 |
| 258131 | FAMI | 52.048,89 | 0,00 | 52.048,89 |
| 258141 | SGMAI-PROJETO CAMINHOS | 2.709,94 | 0,00 | 2.709,94 |
| 25819101 | CML - FAMI | 23.531,38 | 0,00 | 23.531,38 |
| 2781003 | Subscrição Capitla CENTURIS | 250,00 | 0,00 | 250,00 |
| 2785001 | Associação Poeta Aleixo | 40,20 | 0,00 | 40,20 |
| 2785006 | IRS PAGO A MAIS | 116,21 | 0,00 | 116,21 |
| Total | | 82.900,82 | 0,00 | 82.900,82 |

14.3. Diferimentos

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|-----------------|-----------------|
| 28.1. Gastos a Reconhecer | | |
| Seguro Auto 35-AJ-00 | 605,17 | 601,29 |
| Seguro Auto 95-AT-59 | 188,27 | 381,33 |
| Seguro Auto 36-FD-48 | 77,89 | 77,88 |
| Seguro Auto 66-FG-62 | 119,56 | 78,05 |
| Seguro Auto 04-IR-77 | 37,72 | 37,72 |
| Seguro Auto 32-LE-06 | 263,70 | 273,30 |
| Seguro Auto 65-LQ-60 | 270,57 | 267,10 |
| Seguro Auto 13-MO-76 | 178,78 | 166,36 |
| Seguro Auto 59-VN-35 | 542,25 | 535,80 |
| Seguro Auto 59-XF-25 | 168,49 | 0,00 |
| Seguro Automóveis Ocupantes | 150,18 | 160,56 |
| Seguro Multirriscos Comércio | 386,53 | 370,66 |
| Seguro Responsabilidade Civil | 106,28 | 106,28 |
| Seguro Acidentes de Trabalho | 3.502,87 | 5.238,41 |
| Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes | 975,95 | 1.339,69 |
| Total | 7.574,21 | 9.634,43 |

14.4. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2019, investimentos nas seguintes entidades:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Fundos Montepio Tesouro - 332-2 | 149,80 | 149,80 |
| Fundos Montepio Tesouro - 341-3 | 197,73 | 197,73 |
| Total | 347,53 | 347,53 |

14.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 3.935,67 | 747,21 |
| Depósitos à Ordem | 214.663,52 | 110.679,66 |
| BPI | 14.989,35 | 0,00 |
| Caixa Geral de Depósitos | 137.586,00 | 60.777,66 |
| Montepio Geral | 62.088,17 | 49.902,00 |
| Outros Depósitos Bancários | 300.000,00 | 410.000,00 |
| Depósitos a Prazo Montepio Geral | 300.000,00 | 410.000,00 |
| Total | 518.599,19 | 521.426,87 |

14.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo em 01/01/2019 | Aumentos | Diminuições | Saldo em 31/12/2019 |
|--|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| Fundos | 28.930,28 | 0,00 | 0,00 | 32.473,78 |
| Fundo Social Inicial | 25.688,09 | 0,00 | 0,00 | 25.688,09 |
| Membros Centenários | 3.242,19 | 0,00 | 0,00 | 3.242,19 |
| Membros Curadoria | 0,00 | 3.543,50 | 0,00 | 3.543,50 |
| Resultados Transitados | 351.479,19 | 100.504,27 | 0,00 | 451.983,46 |
| Excedentes de Revalorização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | 1.031.739,21 | 1.517,87 | 40.987,05 | 1.037.167,53 |
| 59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira | | | | |
| 593011 - ISS Medida 5 | 416.071,22 | 0,00 | 13.421,65 | 402.649,57 |
| 593012 - Câmara Municipal de Loulé | 138.690,47 | 0,00 | 4.473,88 | 134.216,59 |
| 59302 - Construção Creche de Quarteira | | | | |
| 593021 - ISS Programa PARES | 207.971,68 | 0,00 | 5.072,48 | 202.899,20 |
| 593022 - Câmara Municipal de Loulé | 221.052,11 | 0,00 | 5.391,53 | 215.660,58 |
| 59303 - Equipamentos Creche de Quarteira | | | | |
| 593031 - ISS - Programa PARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 593032 - Câmara Municipal de Loulé | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59304 - Equipamentos CLDS | | | | |
| 593041 - ISS - CLDS - Jogos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59305 - Parque infantil Quarteira | | | | |
| 593051 - Câmara Municipal de Loulé | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59306 - Viatura matrícula 65-LQ-60 | | | | |
| 593061 - Fundação Montepio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59307 - Equipamento Informático | | | | |
| 593071 - IEFP - GIP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59308 - Melhoramentos C.C. Quarteira | | | | |
| 593081 - Câmara Municipal de Loulé | 15.314,79 | 0,00 | 3.828,70 | 11.486,09 |
| 59309 - Armário Congelação INFRICO | | | | |
| 593091 - Câmara Municipal de Loulé | 2.217,92 | 0,00 | 554,49 | 1.663,43 |
| 59310 - Viatura Citroen 59-VN-35 | | | | |
| 593101 - Câmara Municipal de Loulé | 9.343,54 | 0,00 | 2.335,88 | 7.007,66 |
| 59311 - Medida 2-Manutenção, Equip. Desgaste Rápido | | | | |
| 593111 - Câmara Municipal de Loulé | 0,00 | 1.517,87 | 1.517,87 | 0,00 |
| 59311 - Medida 2-Armaduras de Emergência | | | | |
| 593112 - Câmara Municipal de Loulé | 2.570,32 | 0,00 | 514,06 | 2.056,26 |
| 59312 - Medida 3 Equipamento Informático | | | | |
| 593121 - Câmara Municipal de Loulé | 3.487,30 | 0,00 | 871,82 | 2.615,48 |
| 59312 - Medida 3 Outros Equipamentos | | | | |
| 593122 - Câmara Municipal de Loulé | 15.019,86 | 0,00 | 3.004,69 | 12.015,17 |
| 59313 - CML - AUTOCARAVANA 59-XF-25 | | | | |
| 593131 - AUTOCARAVANA 59-XF-25 | 0,00 | 56.121,88 | 11.224,38 | 44.897,50 |
| Total | 1.412.148,68 | 102.022,14 | 40.987,05 | 1.521.624,77 |

14.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2019 |
|---|------------------|
| Fornecedores C/C | 30.906,25 |
| Fornecedores Diversos | 8.723,69 |
| Bafrutas, Lda | 6.154,68 |
| Delicias do Mar - Vânia Ronquilho Unipessoal, Lda | 3.484,20 |
| Talho Avenida - Vector Chaves Carnes | 2.699,59 |
| Endesa | 2.025,12 |
| Musikids | 1.522,52 |
| Egas José Amaro Viegas | 1.476,50 |
| Lactogal | 1.469,03 |
| Aviludo, SA | 1.269,30 |
| FRIMARC | 1.081,55 |
| Recheio | 1.000,07 |

*Discriminar fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

14.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| Passivo | | |
| Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) | 870,17 | 419,49 |
| Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS) | 5.333,00 | 5.227,00 |
| Retenções sobre Trabalho Independente | 55,25 | 65,59 |
| IVA a Pagar | 328,28 | 1.975,04 |
| Segurança Social | 25.094,23 | 22.346,99 |
| Total | 31.680,93 | 30.034,11 |

14.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

| Contas SNC | Descrição | 2019 | | |
|------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| | | Corrente | Não Corrente | Total |
| 2312 | Remunerações a Pagar ao Pessoal | 4.633,49 | 0,00 | 4.633,49 |
| 2581210120 | Processo 021/CEI/19 | 72,64 | 0,00 | 72,64 |
| 2581210121 | Processo 016/CEI/20 | 91,52 | 0,00 | 91,52 |
| 2581221 | GIP - 026/GIP/2015 | 5.335,43 | 0,00 | 5.335,43 |
| 2581222 | GIP - Investimento | 1.668,08 | 0,00 | 1.668,08 |
| 25819108 | CML-PROJETO CAMINHOS(DESP GERAIS) | 11.807,10 | 0,00 | 11.807,10 |
| 27111022 | CENTRO ORTOPEDICO DO SUL | 2.972,39 | 0,00 | 2.972,39 |
| 272221 | Encargos com Férias a Pagar | 80.338,84 | 0,00 | 80.338,84 |
| 2781001 | Segurança Social Rita Martins | 81,40 | 0,00 | 81,40 |
| 2781999 | Penhora de Vencimentos | 1.755,84 | 0,00 | 1.755,84 |
| 27843003 | Câmara Municipal de Loulé-Bolsas | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| | Total | 114.756,73 | 0,00 | 114.756,73 |

14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

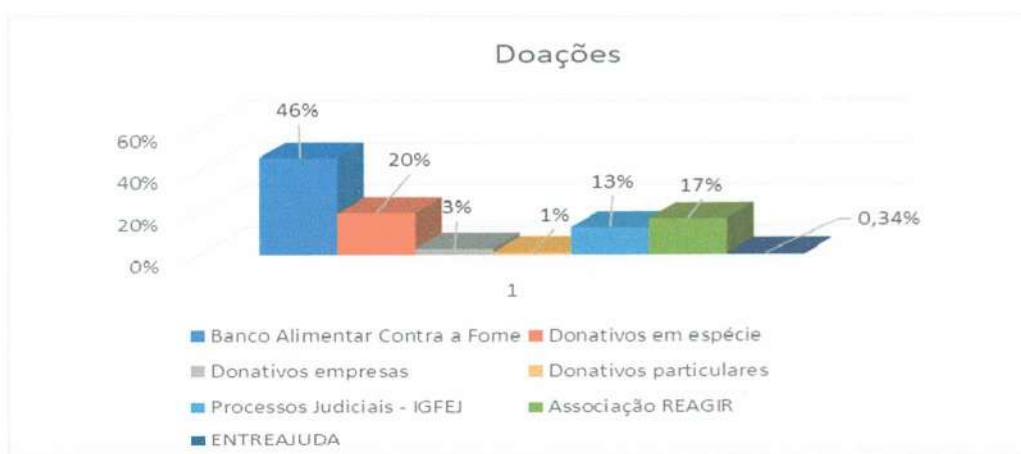
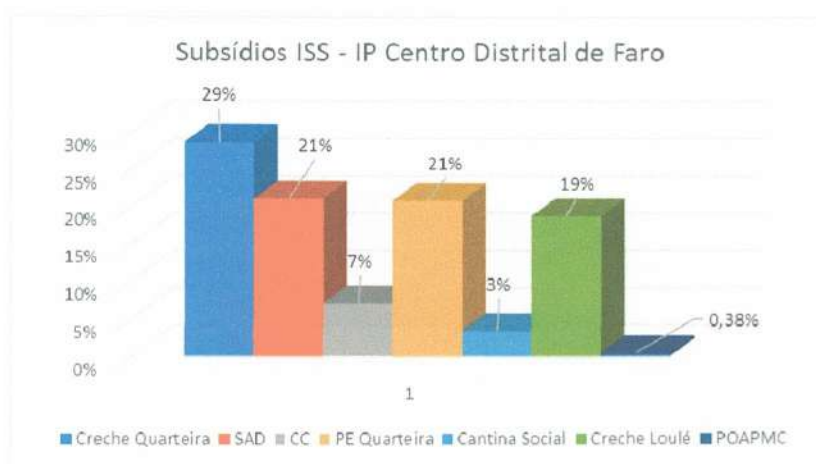
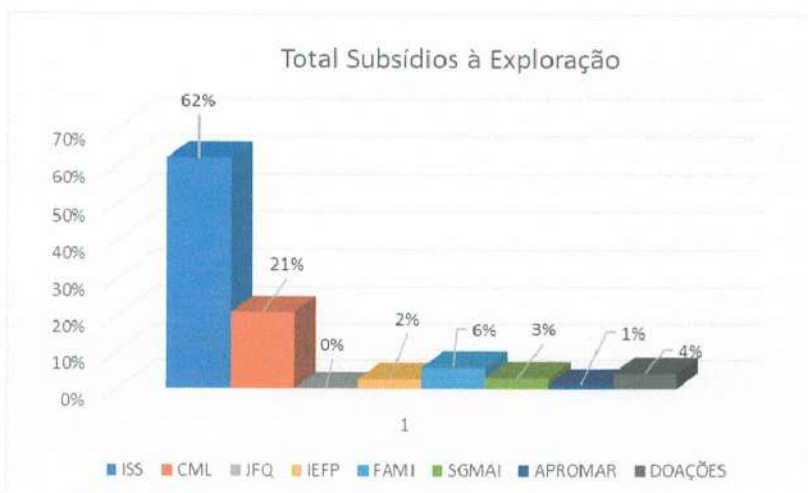
A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| Subsídios Estado e O. Entes Públicos | 1.150.700,86 | 1.114.886,57 |
| Subsídios do Governo (ISS) | 760.105,09 | 759.490,28 |
| Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo" | 217.880,04 | 212.571,84 |
| Serviços de Apoio Domiciliário | 160.161,28 | 154.744,92 |
| Centro Comunitário de Quarteira | 53.488,01 | 51.678,00 |
| Pré Escolar de Quarteira | 157.903,92 | 157.707,00 |
| Cantina Social | 25.523,70 | 39.650,00 |
| Creche de Loulé "Espaço Infantil" | 142.291,92 | 140.672,84 |
| POAPMC | 2.856,22 | 2.465,68 |
| Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé) | 256.115,61 | 253.387,21 |
| Comparticipação Financeira Acompanhamento Social | 10.640,42 | 19.331,77 |
| Comparticipação Apoio ao Funcionamento | 20.000,00 | 17.500,00 |
| Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé | 132.079,45 | 124.276,80 |
| Comparticipação Financeira FAMI | 23.590,14 | 26.610,41 |
| Bolsas de Estudo | 68.359,58 | 65.668,23 |
| Projeto Caminhos | 1.446,02 | 0,00 |
| Subsídios do Governo (Junta de Freguesia de Quarteira) | 650,00 | 7.469,03 |
| Subsídio Carnaval | 650,00 | 4.574,70 |
| Subsídio FAMI | 0,00 | 2.894,33 |
| Subsídios do Governo (IEFP) | 30.423,86 | 21.288,92 |
| IEFP - Contratos de Empregabilidade | 16.757,79 | 4.028,61 |
| GIP - Gabinete de Inserção Profissional | 13.666,07 | 11.469,31 |
| Cheque Formação | 0,00 | 5.791,00 |
| FAMI - Fundo para o Asílo, a Migração e a Integração | 69.080,71 | 63.057,31 |
| SGMAI-PROJETO CAMINHOS | 34.325,59 | 10.193,82 |
| Subsídios Outras Entidades (APROMAR) | 12.000,00 | 10.000,00 |
| Subsídios de Outras Entidades | 0,00 | 410,58 |
| Fundacion La Caixa | 15.000,00 | 0,00 |
| Doações | 50.434,60 | 68.643,75 |
| Banco Alimentar Contra a Fome Algarve | 23.280,95 | 35.408,34 |
| Donativos em Espécie | 9.908,40 | 9.582,78 |
| Donativos Empresas | 1.500,00 | 1.812,94 |
| Donativos Particulares | 529,78 | 3.265,04 |
| Processos Judiciais - IGFEJ | 6.420,00 | 10.125,00 |
| Associação REAGIR | 8.624,97 | 8.431,65 |
| ENTRAJUDA | 170,50 | 18,00 |
| Total Subsídios à Exploração | 1.228.135,46 | 1.193.940,90 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



14.11. Bolsas de Estudo

No ano de 2019 foram recebidos da CML 85.000,00 para atribuição de bolsas de estudos, tendo sido atribuídas e pagas pela FAA 68.359,58, a restante verba foi para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das respetivas bolsas de estudo, tendo ficado na conta 27843003 o valor de 6.000,00 que irão transitar para o ano de 2020.

| Descrição | 2019 |
|--|-----------|
| Comparticipação Bolsas de Estudo - CML | 85.000,00 |
| Total Bolsas atribuídas pagas pela FAA | 68.359,58 |
| Comparticipação acompanhamento Social | 10.640,42 |
| Saldo conta 27843003 | -6.000,00 |

14.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Especializados | 99.037,25 | 89.709,07 |
| Materiais | 38.205,60 | 32.991,15 |
| Energia e Fluidos | 37.111,12 | 41.430,81 |
| Deslocações, Estadas e Transportes | 2.073,72 | 2.971,51 |
| Serviços Diversos* | 45.793,86 | 43.635,55 |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 25.388,36 | 25.558,30 |
| Comunicação | 6.086,06 | 5.159,54 |
| Seguros | 9.790,34 | 7.439,64 |
| Total | 222.221,55 | 210.738,09 |

* Discriminação das três maiores rubricas por ordem decrescente

14.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| 782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos | 505,10 | 497,18 |
| 785 - Rend. Ganhos em Subs.Assoc.Emp.Conj | 3.107,29 | 0,00 |
| 7853 - Benf. 15% IVA Suportado | 12,58 | 0,00 |
| 7854 - Consignação IRS | 3.094,71 | 0,00 |
| 7871 - Ali. Activos Fixos Tangíveis - Out | 2.800,00 | 0,00 |
| 7872 - Sinistros(indmnização sinistro patrimonial) | 0,00 | 0,00 |
| 788 - Outros rendimentos e Ganhos | 55.947,97 | 42.428,70 |
| 7881 - Correções relativas a Periodos anteriores* | 2.401,06 | 76,51 |
| 7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento | 50.693,56 | 40.987,05 |
| 7886 - Indmnizações | 1.228,60 | 1.084,93 |
| 78881 - Contratos Emprego - IEF | 1.624,75 | 280,21 |
| 7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos | 87,18 | 73,24 |
| Total | 62.447,54 | 42.999,12 |

* Os valores referentes a estas rubricas serão desdobrados nos quadros seguintes

7881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores

| Descrição | 2019 |
|-----------------------------------|-----------------|
| Regularização saldo vencido ORBIS | 2.400,00 |
| Acerto segurança social | 1,06 |
| Total | 2.401,06 |

14.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| 681 - Impostos | 1.578,72 | 1.101,40 |
| 68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado | 0,00 | 0,00 |
| 68123 - Imposto Selo Bancário | 53,98 | 69,79 |
| 68124 - Imposto Único de Circulação | 1.013,94 | 1.001,61 |
| 6813 - Taxas | 510,80 | 30,00 |
| 688 - Outros | 27.474,51 | 36.108,59 |
| 6881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores | 2.830,69 | 0,00 |
| 6882 - Donativos Sociais (Lua de Sementes) | 0,00 | 42,00 |
| 6883 - Quotizações | 870,40 | 570,00 |
| 6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC | 23.280,95 | 35.408,34 |
| 6885 - Insuficiência da Estimativa para Imposto | 0,00 | 0,00 |
| 6887 - Multas e Pen. Não Aceites | 492,47 | 88,25 |
| 6888 - Outros não especificados | 0,00 | 0,00 |
| 68911 - Contratos Emprego - IAFP | 7.924,50 | 280,21 |
| 68981 - Donativos Concedidos a UTENTES | 0,00 | 1.654,99 |
| 68982 - Bolsas de Estudo | 68.359,58 | 65.668,23 |
| Total | 105.337,31 | 104.813,42 |

6881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores

| Descrição | 2019 |
|---------------------------------------|-----------------|
| TRF custo diferido 2017 | 51,86 |
| TRF custo diferido 2018 | 2.382,55 |
| Encerramento processo 001/CEI/18 | 27,28 |
| Regularização saldo ASDRUBAL CARRILHO | 369,00 |
| Total | 2.830,69 |

6887 - Multas e penalidades

| Descrição | 2019 |
|--------------------|---------------|
| Coima IVA 2018/12T | 492,47 |
| Total | 492,47 |

14.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|-------------|--------------|
| Juros e Gastos Similares Suportados | 0,79 | 20,52 |
| Juros suportados | 0,79 | 20,52 |
| Juros Mora | 0,00 | 0,00 |
| Outros Gastos e Perdas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,79 | 20,52 |
| Juros e Gastos Similares Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Rendimentos Similares | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Financeiros | 0,79 | 20,52 |

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 96.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| 63201 - TCO - IPSS 22,3% | 943.334,15 | 921.673,38 |
| Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%) | 942.645,81 | 921.152,44 |
| Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%) | 688,34 | 520,94 |
| 63202 - TCO - IPSS 16,4% | 3.917,91 | 0,00 |
| Remunerações Certas (TCO-IPSS 16,4%) | 3.917,91 | 0,00 |
| 6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal | 90.914,30 | 86.856,03 |
| 635 - Encargos sobre Remunerações | 211.330,64 | 205.837,05 |
| TCO-IPSS 22,3% | 210.381,02 | 205.533,04 |
| TCO-IPSS 16,4% | 653,52 | 0,00 |
| Fundos de Compensação - FGCT | 296,10 | 304,01 |
| 636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença | 11.545,02 | 7.796,56 |
| 638 - Outros Gastos com o Pessoal | 6.276,01 | 4.253,89 |
| Total | 1.267.318,03 | 1.226.416,91 |

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Técnico Oficial de Contas, para 2019 e 2018 foram de 7.980,00 e 7.440,00€ em cada um dos períodos.

Loulé, 26 de junho de 2020

